



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/15

Protocolado nº 12/10/43215

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 113/12

Fundamento Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Contrato Prefeitura nº 19/13

Termo de Aditamento nº 003/14

Termo de Contrato CPFL nº 0001/DCVR/2010

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ: 33.050.196/0001-88

CONSUMIDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Endereço: Av. Anchieta, nº 200 – Paço Municipal – Centro – Campinas/SP

CEP: 13015-904

Código da Unidade Consumidora: Iluminação Pública – 001/DCVR/2010

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2015

Valor do aditamento: R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

251000.25110.15.451.1009.4188.339039, conforme fls. 8269 do processo em epígrafe.

Campinas, 19 JAN. 2015

ERNESTO DIMAS PAULLELA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: JOSE MANUINI NETO

RG nº 8.953.739

CPF nº 064.107.048-95



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/43215
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas
Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
Modalidade: Contratação Direta 113/12
Termo de Contrato nº 19/13
Termo de Contrato CPFL nº 0001/DCVR/2010

Termo de Aditamento nº 003/14 e **003**/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 JAN. 2015

ERNESTO DIMAS PAULLELA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: JOSÉ MARIANO PEREIRA

RG nº 8.953.739

CPF nº 064 107 048-95